MOÇÃO Nº 010/2016

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

PROTOCOLO Nº_____

____/____/____ _____Hs

EXPEDIENTE_____

Moção de Aplauso ao Centro de Educação Infantil – CEI PIONEIRA, e toda sua equipe pelos 15 Anos de sua fundação, a ser encaminhada nas pessoas do Pastor Weder Barbosa e demais membros do conselho da Igreja Presbiteriana Pioneira e da Gestora Nirvana Souza de Oliveira, no seguinte endereço, Rua Getulino Artiaga, nº 420 – Centro – Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a V.Exª., nos termos do artigo 133 do Regimento Interno, Moção de Aplauso a ser encaminhada ao Pastor Weder Barbosa e demais membros do conselho da Igreja Presbiteriana Pioneira e da Gestora Nirvana Souza de Oliveira , no seguinte endereço, Rua Getulino Artiaga, nº 420 – Centro – Anápolis-GO.

JUSTIFICATIVA

Aos dezessete dias do mês de Setembro de dois mil e um, reuniu-se o Conselho da Igreja Presbiteriana Pioneira, para a aprovação da ata em que resolve o estudo de um Estatuto visando à instalação de uma creche nas dependências da igreja. Aos vinte e três dias do mês de setembro do mesmo ano, aconteceu a Primeira Reunião Extraordinária da Assembleia da Associação Presbiteriana Pioneira de Anápolis, para tratar da criação da Associação, estudo e aprovação do seu estatuto, bem como a eleição da diretoria administrativa e do conselho fiscal da referida.

No dia 23 de Setembro de 2001 deram início aos trabalhos da “Creche Pioneira” visando atender as necessidades da comunidade local, atendendo a 35 crianças.

O CEI Presbiteriana Pioneira tem como missão propiciar uma educação de qualidade visando o desenvolvimento integral das crianças da comunidade escolar, buscando

instrumentos que favoreçam uma aprendizagem significativa, em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, respeitando a peculiaridade de cada um, cumprindo assim a determinação legal de garantia de igualdade de condições, permanência e pleno aproveitamento das oportunidades de aprendizagem propiciadas (art.206, inciso I), procurando desenvolver o processo de construção do conhecimento, desenvolvimento de sua identidade e autonomia, elevando sua autoestima e considerando o meio em que está inserida como fator imprescindível no processo de seu desenvolvimento.

Sala de sessões, em 26 de setembro de 2016.

Profª. Maria Geli Sanches
Vereadora – PT
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia.